

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.09.2019

DATA:

30 de setembro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre o cancelamento de ações mantidas em tesouraria.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovar o cancelamento de 629 (seiscentas e vinte e nove) ações preferenciais nominativas atualmente mantidas em tesouraria, nos termos do Artigo 19, inciso XVI do Estatuto Social do Banco, sem redução do valor do capital social. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Instrução CVM nº 567, de 17.09.2015.

1.1. O cancelamento das ações deverá ser submetido à aprovação da primeira Assembleia Geral que se realizar, para alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de referendar e consignar o número de ações represen-

tativas do capital social do Banco após o cancelamento. Consequentemente o referido artigo terá a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.112.258.700,96 (um bilhão, cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais e noventa e seis centavos), dividido em 121.171.395 (cento e vinte e um milhões, cento e setenta e uma mil, trezentas e noventa e cinco) ações nominativas, sendo 65.178.483 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil e quatrocentas e oitenta e três) ordinárias e 55.992.912 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e noventa e duas mil, novecentas e doze) preferenciais, sem valor nominal.*

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário